



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 121/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1726/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 89	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	15.000,00
		Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000	392,99
Cód. red.: 104	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.13.1.500.1001000	818,46
Cód. red.: 106	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	481,00
Cód. red.: 107	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	7.831,40
		Sub-Total: 9.523,85

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	8.940,88
Cód. red.: 142	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	2.083,16
Cód. red.: 144	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	561,00
Cód. red.: 166	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	3.045,70
Cód. red.: 174	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000	404,74
		Sub-Total: 15.035,48

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 237	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.701.0000000	52.400,00
Cód. red.: 240	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.701.0000000	67.600,00
		Sub-Total: 120.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 437	07.002.08.243.0020.2113.3.3.70.41.1.500.0000000	8.693,99
		Sub-Total: 8.693,99

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 490	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	191,00
		Sub-Total: 191,00

Total Parcial Suplementado: 168.444,32

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 87	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	20.092,33
Cód. red.: 141	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.14.1.500.1001000	18,00
Cód. red.: 149	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000	3.920,00
Cód. red.: 162	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.04.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 163	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.11.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 164	05.002.12.365.0009.2032.3.1.90.13.1.500.1001000	10,00
Cód. red.: 165	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.14.1.500.1001000	427,00
Cód. red.: 176	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	72,00

Sub-Total: 24.559,33

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000	3.693,99
Cód. red.: 422	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 424	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00

Sub-Total: 8.693,99

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 453	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000	191,00
----------------	---	--------

Sub-Total: 191,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 471	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	120.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 120.000,00

Total Parcial Reduzido: 168.444,32

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 30 de novembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito